

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1608 DE 16/04/2004

DECRETO Nº 11.414/04
DE 14 DE ABRIL DE 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 6.050.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei nº 6.429, de 24 de novembro de 2003 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 6.050.000,00 (Seis Milhões Cinquenta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
SECRETARIA GERAL			
40.10	Manutenção dos Serviços Administrativos		
40.10-1236102.2028	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	125.000,00	
40.10-339039	Equipamentos e Material Permanente	145.000,00	
40.10-449052	Construção, Conclusão e Ampliação de Escolas e Outros		
40.10-1236115.1011	Obras e Instalações	1.210.000,00	
40.10-449051	Transporte Escolar		
40.10-1236115.2036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	360.000,00	
40.10-339036	Manutenção do Ensino Fundamental		
40.10-1236115.2038	Material de Consumo	500.000,00	
40.10-339030	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.230.000,00	
40.10-339039	Merenda Escolar		
40.10-1236115.2043	Material de Consumo	440.000,00	
40.10-339030	Manutenção do Ensino Pré-Escolar		
40.10-1236511.2027	Material de Consumo	1.040.000,00	
40.10-339030	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	750.000,00	
40.10-339039	Manutenção de Creches e IMI's		
40.10-1236512.2029	Material de Consumo	100.000,00	
40.10-339030	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado em balanço referente ao exercício de 2003.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

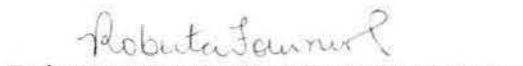
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de abril de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos